

DEZEMBRO INICIA COM DIA DE LUTA CONTRA A AIDS

Nesta terça-feira, 01, comemorou-se o Dia Mundial de Luta Contra a Aids. A data foi instituída como forma de despertar a necessidade da prevenção, promover o entendimento sobre a pandemia e incentivar a análise sobre a AIDS pela sociedade. Por conta do Coronavírus, não serão realizadas ações neste ano na cidade.

Em Saquarema, a população tem acesso ao diagnóstico e tratamento gratuito para a doença. Todo o acompanhamento é realizado na Casa Amarela, que funciona na Rua Waldir Macedo da Silva, It 75, casa 2, Verde Vale (em frente à Cidade da Saúde). Além da AIDS, a unidade oferece tratamentos e exames para Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, Esporotricose, Hepatites e demais IST's.

Outra forma de acesso aos exames são os postos de ESF (Estratégia de Saúde da Família). As unidades estão habilitadas a realizar o exame que busca diagnosticar a doença, além de realizar a distribuição gratuita de preservativos.

A AIDS é uma doença crônica causada pelo vírus HIV, que danifica o sistema imunológico e interfere na habilidade do organismo em lutar



contra outras infecções. A Aids também facilita a ocorrência de alguns tipos de câncer, como sarcoma de Kaposi e linfoma. Apesar de ainda não existir cura para a doença, há tratamentos capazes de aumentar a expectativa de vida dos soropositivos.

Por isso a importância da prevenção! O HIV é transmitido principalmente por relações sexuais (vaginais, anais ou orais) desprotegidas, isto é, sem o uso do preservativo; e compartilhamento de seringas e agulhas contaminadas com sangue, o que é frequente entre usuários de drogas ilícitas.

Nem todas as pessoas infectadas pelo HIV apresentam sintomas. Por isso, a testagem para HIV é recomendada para todas as pessoas, especialmente aquelas com vida sexual ativa. Os centros de testagem do SUS realizam não só o teste rápido para HIV (em sangue ou saliva) bem como exames para Hepatites B, C e Sífilis.

Para mais informações, o morador pode procurar a Casa Amarela ou se informar no site unaids.org.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- butação.....	04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ledrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.066 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terras designada pela letra B, com 148.147,00 m², situada em Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implantação de programa habitacional de interesse social,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pela letra B, com 148.147,00 m², situada em Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada no Cartório do RGI de Saquarema na matrícula nº 45.070A, em nome de Marlene Saads Fonseca e Marly Saad Fonseca.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada a implantação de programa habitacional de interesse social.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 678 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Guarda-Vidas, pela exoneração a pedido em 04 de novembro de 2020, do Servidor Diogo Peixoto Duarte, matrícula nº 61719-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme Processo nº 16001/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 679 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem, pela exoneração a pedido em 04 de novembro de 2020, da Servidora Claudia Maria de Oliveira Rego Calvelo, matrícula nº 63614-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 16002/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 680 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Gabrielle de Souza Mello, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 681 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Suellen de Souza Azedias, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 680/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 682 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Silene de Oliveira Araujo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 8002-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D" previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7215/2020 em 09 de junho de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receta e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadrados.

mentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 01 de dezembro de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 11.454/2019
Contrato de Locação

Locador: Geane Maria Teixeira

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: prorrogação da locação de imóvel situado na estrada municipal, lote 240, quadra O – Madressilva, Saquarema/RJ.

Prazo de Locação: 6 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2020 e término em 14 de abril de 2021.

Valor Mensal: R\$ 9.041,63 (nove mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

Saquarema, 14 de outubro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICO

Processo nº 11.454/2019

Ratifico, o parecer da Procuradoria Geral autorizando a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Estrada Municipal, Lote 240, Quadra O - Madressilva – Saquarema – RJ, para funcionamento da Escola Municipalizada de Madressilva, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 15 de outubro de 2020 e término previsto em 14 de abril de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93. Saquarema, 13 de outubro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

Processo Administrativo nº 6925/2020.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 044/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro municipal de Saquarema/RJ.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.12.2.12;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 6925/2020

Contrato nº 132/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no vazadouro municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Sérgio Carreira - 845205-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 132/2020 do Processo Administrativo nº 6925/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de novembro de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Ser-

viços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 111.142

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA,

Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 009/2019-PTM, datado de 03 de Dezembro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro do contrato de concessão de direito real de uso, constante da matrícula nº 18.944, devidamente prenotado sob o nº **111.142**, referente ao **lote nº 05, da quadra nº 58**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CLEBIO LEITE DE CARVALHO E A SRª MARGARIDA GUIOMAR DE CARVALHO**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema

Protocolo: 112.212

EDITAL



Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

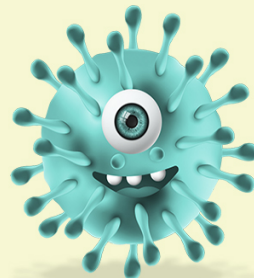
Motivo: PREVALECIMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 004/2020-PTM, datado em 16 de Junho de 2020, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro da posse, constante do Livro 3-A Auxiliar, fls. 276, sob o nº de ordem 1.159, devidamente prenotado sob o nº **112.212**, referente ao **lote nº 17, da quadra nº 175**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. CLAUDIO DE MELLO SIMONI**, possessor, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema



O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.

DISQUE SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



ACENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

▶ **ATIVOS**



AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através www.saquarema.rj.gov.br
dos sites: www.ibass.rj.gov.br



REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



LOCAL DE ATENDIMENTO

▶ Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa (Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça Saquarema - RJ



Atendimentos 8:00 às 17:00



INFORMAÇÕES

www.saquarema.rj.gov.br | www.ibass.rj.gov.br

TELEFONE:

(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

